



PUBLICADO

LEI Nº 1.220 DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

Em 21/10/12

Dispõe sobre Denominação da **Rua José Gomes de Oliveira** – no Bairro do Rio de Areia - Saquarema - RJ.

nº 2737 GA

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua José Gomes de Oliveira**, a Rua Projetada sem saída, paralela à Rua Vereador Menaldo A. de Oliveira, que se inicia na Rua Casimiro Maggi e termina em propriedade particular, bairro do Rio de Areia - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de outubro de 2012.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 042/2012

Autoria do Vereador Rafael Pinheiro